



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

ATA Nº 014/2016

EDITAL: 011/2016

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL
MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO

- Emancipação
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação
01/01/1997

- Área
156 Km²

- Dist. Capital
228 Km

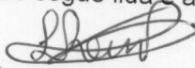
- Dist. BR 101
28 Km

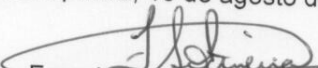
- Acesso
RS 494

- Fonte de Riqueza
- Agricultura
- Pecuária
- Extração Mineral

- Localiza-se na
encosta da Serra
do Mar, Fronteira
com Santa
Catarina

Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mampituba, presente o Pregoeiro Oficial Sr. Luciano Réus Pereira, e como equipe de apoio os servidores Bruno Dimer da Rosa e Francis Selau de Oliveira, de acordo com a Portaria 024/2016. Procedeu-se então a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados referente ao Edital número onze de dois mil e dezesseis (11/2016), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Após o recebimento dos envelopes contendo proposta e documentos de habilitação foi procedido o credenciamento das empresas, fazendo-se representar as seguintes instituições: ROSELI NASCIMENTO BEDINOT ME, CNPJ 04.948.644/0001-67, representada pelo Sr. VALDEMIR BEDINOT, portador do CPF 624.311.290-04. Registre-se que foi observada a ampla publicidade necessária ao referido procedimento, tendo sido publicado em jornal local, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e disponibilidade no site institucional do município. Após o credenciamento foi procedida a abertura dos envelopes de Proposta classificando e registrando as mesmas em sistema eletrônico que gerenciou a fase de lances seguindo relatório anexo devendo ser considerado parte desta Ata como se nela fosse transcrita. Findo a fase de lances prosseguiu-se a abertura dos envelopes da documentação. Após a verificação dos documentos de habilitação avaliando estarem os mesmos em concordância com as exigências editalícias. Foi constatada que as "Declarações" apresentadas não estavam com firma reconhecida, porém o Pregoeiro resolveu aceitar a documentação por considerá-las fiéis ao compará-las com as assinaturas existentes no "Requerimento do empresário", considerando que causaria prejuízos ao município a realização e publicação de um novo edital e considerando a urgência em iniciar a entrega dos itens licitados, principalmente os itens da Merenda Escolar. HABILITA-SE e declara-se VENCEDORA a empresa ROSELI NASCIMENTO BEDINOT ME vencedora nem todos os itens da Licitação. Frente a habilitação da empresa foi questionado ao presente sobre a intenção de recurso, não havendo nenhuma manifestação do licitante presente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata que segue lida e assinada pelos presentes. Mampituba, 10 de agosto de 2016.


Luciano Réus Pereira
Pregoeiro


Francis Selau de Oliveira
Equipe de Apoio

ROSELI NASCIMENTO BEDINOT
VALDEMIR BEDINOT
CPF 624.311.290-04

Bruno Dimer da Rosa
Equipe de Apoio

PÁG. 135